



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 138/2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1262/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 021/2019**, referente **REFORMA ELÉTRICA E ESTRUTURAL E.M.E.F. MIGUEL COUTO**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **TOMADA DE PREÇOS – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** verificou-se que a Empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta total da solicitação nº 164/2019, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o valor do total de **R\$ 146.079,33 (cento e quarenta e seis mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo R\$ 116.863,46 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) de material e R\$ 29.215,87 (vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) de mão de obra, de acordo com a planilha orçamentária e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro